



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.662 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a desistência de Ana Maria de Oliveira Paula da classificação como 1ª Suplente na Eleição 2020/2024 do Conselho Tutelar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do Termo de Desistência apresentado à Divisão de Recursos Humanos, fica **ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA**, portadora da Carteira de Identidade MG-20.402.805 PCMG e do CPF 134.115.206-55, desclassificada como Primeira Suplente na Eleição 2020/2024 do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 29 de dezembro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 29/12/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
29/12/21
SAS

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável